



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 02 DE DEZEMBRO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PORTARIA Nº 241/2024-GP, de 02 de dezembro de 2024.

Nomeia os
membros
titulares e
suplentes do
Conselho
Municipal de
Assistência
Social – CMAS, e
dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso VI, e Art. 77, inciso II,
alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes
do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e
designa o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, na forma
descrita abaixo:

1 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Veronilson Delfino Carneiro.

Suplente: Edmar Espedita dos Santos de Almeida.

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Rúbia de Siqueira Bezerra Cabral

Suplente: Robenilson Teixeira dos Santos.

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e
Turismo.

Titular: Maria Bezerra Leite.

Suplente: Edneia Patrícia Beserra da Silva.

4. Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: MANOEL ALVES AMANCIO.

Suplente: DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUES.

5. Representante das Associações Comunitárias.

Titular: Maura Alves Rabêlo

Suplente: Maria José Lima Santos.

6 - Representantes das Igrejas Evangélicas.

Titular: Micheline de Almeida Alves.

Suplente: Cleonilda Barbosa Bezerra.

7. Representante da Igreja Católica.

Titular: Maria Aparecida Leite Firmino

Suplente: Adelma Bezerra Magalhães.

8. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Bento Hernando Ribeiro Diniz

Suplente: Fabiano Diniz Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 02
de dezembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 242/2024-GP, de 02 de dezembro de 2024.

Nomeia os
membros
titulares e
suplentes do
Conselho
Municipal dos
Direitos da
Criança e do
Adolescente -
CMDCA e dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo que determina o Art. 63, inciso VI, e Art. 77, inciso II,
alínea "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA, na forma descrita abaixo:

1 – REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Titular: Edmar Espedita dos Santos de Almeida.

Suplente: Veronilson Delfino Carneiro.

II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Titular: Alzenir Beserra da Silva

Suplente: Edneia Patrícia Beserra da Silva

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -02 DE DEZEMBRO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

Titular: Júlia da Silva Carneiro.

Suplente: Robenilson Teixeira dos Santos.

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: MANOEL ALVES AMANCIO.

Suplente: DEINE JOSÉ PEREIRA HENRIQUES.

2- REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS:

V – REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS.

Titular: Valdemir Vieira de Andrade

Suplente: Nivaldo Alves da Silva.

VI - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA.

Titular: Evaniele Alves Beserra.

Suplente: Cristina Alves de Andrade Pereira.

VII – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

Titular: Rosangela Alves dos Santos

Suplente: Maura Alves Rabêlo.

VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS.

Titular: Fabiano Diniz Alves.

Suplente: Bento Hernando Ribeiro Diniz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 02 de dezembro de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -